



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018**

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia 24 (vinte e quatro) de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, localizado na Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, bairro Itapema do Norte, cidade de Itapoá-SC, foi aberta a sessão pública do Processo Licitatório nº 03/2018, do Pregão Presencial nº 03/2018 cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço, com o fornecimento de mão de obra e material, para a reforma da calçada no entorno da sede da Câmara Municipal de Itapoá, localizada na Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, bairro Itapema do Norte - Itapoá/SC, conforme especificações constantes no Anexo VI do Edital, do Pregão Presencial nº 03/2018. A sessão pública aconteceu conforme disposições do Decreto Legislativo Municipal nº 24, de 22 de março de 2013 e foi conduzido pelo pregoeiro oficial do Poder Legislativo de Itapoá FRANCISCO XAVIER SOARES FILHO, e pela equipe de apoio composta pelos servidores Sra. Ana Paula Kogg Stephani (matrícula nº 50857), Sra. Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo (matrícula nº 50911), Sr. Gian Felipi Bernanardes Rosa (Matrícula nº 5109200) e Sra. Michele Mayer (matrícula nº 50822) todos nomeados através da [Portaria Legislativa Municipal nº 54, de 04 de junho de 2018](#). A Licitação foi acompanhada pela Controladora Interna Sra. Maria Ines Vargem Yalcinkaya, pela Secretária-Geral Sra. Sybelle Leichsenring, pelo Procurador Jurídico do Legislativo Sr. Francisco Xavier Soares, e pelo Presidente da Mesa Diretora Vereador José Antônio Stoklosa. No horário definido no Edital, o Pregoeiro iniciou a sessão informando aos representantes das empresas presentes sobre os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, inclusive indicou sobre a gravação em áudio da presente sessão do pregão, e ressaltou que a ausência dos representantes das empresas, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará a preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de

Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes, e foi identificado a presença dos seguintes representantes das empresas, conforme listagem abaixo:

<b>Empresas Participantes</b>	<b>Representantes (Credenciados)</b>
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ 27.383.455/0001-90	ANDERSON SALES RICARDO

O licitante foi credenciado para participar da Licitação. A empresa apresentou tempestivamente seu envelope de proposta e habilitação para participar do certame, em conformidade com o Edital, e no credenciamento foi identificado 01 (uma) empresa participante do Processo Licitatório nº 03/2018. Na sequência, iniciou-se a etapa da abertura do Envelope nº 01 (um). Após análise dos documentos contidos no Envelope nº 01 (um), pelo pregoeiro e equipe de apoio, atesta-se a regularidade das propostas. Ainda com a abertura dos envelopes de propostas, o pregoeiro fez a leitura dos preços por item, com o critério de julgamento pelo preço global, da empresa credenciada, no valor de R\$ 25.958,32 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais com trinta e dois centavos). Após análise da Proposta de Preço, e assinatura pelo pregoeiro e pelos servidores membros da equipe de apoio, bem como pelo licitante, iniciou-se os lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Passou-se à fase de lances, com o não oferecimento de lance abaixo da proposta inicial pelo licitante. Portanto, com o valor final do menor preço em R\$ 25.958,32 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais com trinta e dois centavos). Findada a fase de lances verbais, iniciou-se a fase de habilitação, quando foi analisada a documentação do Envelope nº 02 (dois), apresentada pela empresa vencedora ASR CONSTRUTORA EIRELI – ME, nome fantasia Construtora Verdes Mares. Constata-se vencedora portanto, a empresa citada abaixo:

<b>Empresa classificada do Item 01</b>	<b>Valor Final Unitário</b>
ASR CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ 27.383.455/0001-90	<b>R\$ 25.958,32</b>

O pregoeiro indagou aos representantes quanto ao registro de intenções de recurso, não havendo nenhuma manifestação nesse sentido. Assim, o pregoeiro declarou como vencedor

em sessão pública, o licitante supracitado e relacionado no documento anexo a esta ata, por item, com os valores unitários finais ali constantes. Este resultado será publicado no site oficial da Câmara Municipal de Itapoá, no *banner* denominado “Licitações”, na página inicial do site. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. O Pregoeiro informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do edital; b) – A empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal de Itapoá; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto da licitação à empresa vencedora indicada acima. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisco Xavier Soares Filho, pregoeiro, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Itapoá-SC e pelos representantes credenciados da empresa.

Itapoá, 24 de setembro de 2018.

<b>Francisco Xavier Soares Filho</b> <b>Pregoeiro</b> <b>(matrícula nº 50881)</b>	
<b>Ana Paula Kogg Stephani</b> <b>Agente Administrativa</b> <b>(matrícula nº 50857)</b>	<b>Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo</b> <b>Agente Administrativa</b> <b>(matrícula nº 50911)</b>
<b>Gian Felipi Bernanardes Rosa</b> <b>Diretor Administrativo</b> <b>(matrícula nº 5109200)</b>	<b>Michele Mayer</b> <b>Técnica Contábil</b> <b>(matrícula nº 50822)</b>

--	--

Representantes das empresas participantes do presente certame:

<b>Nome da empresa</b>	<b>Assinatura do representante legal</b>
<b>ASR CONSTRUTORA EIRELI – ME CONSTRUTORA VERDES MARES CNPJ 27.383.455/0001-90</b>	<b>ANDERSON SALES RICARDO CPF 141.745.918-22 Representante legal da empresa – Sócio Proprietário</b>